



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2025

Sessão nº 001

Processo nº 5100000044.002385/2025-68

Objeto: Contratação de Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a manutenção e conservação da etapa 2 de abrigos e totens indicativos de pontos de embarque e desembarque relacionados no ANEXO IV - RELAÇÃO DE LOCAIS PARA OS ABRIGOS E OS TOTENS, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção destes mesmos abrigos e totens indicativos do pontos de embarque e desembarque, com substituição gradual dos existentes, com exclusividade na exploração publicitária e em receitas acessórias desses equipamentos. PRAZO: 20 anos.

VALOR MÍNIMO DE OUTORGA FIXA: R\$ 18.462.877,57 (dezoito milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago pela ADJUDICATÁRIA até a assinatura do CONTRATO.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Às 10:00h do dia 09 de janeiro de 2026, reuniram-se na sala de Reunião do Consórcio Metropolitano de Transporte - Grande Recife, a Comissão Especial de Licitação designada pelo Diretor Presidente do CTM, com fundamento na lei nº 13.303/2016, através da Portaria nº 041/2025, do dia 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE/PE, de 02 de abril de 2025, para realizar os procedimentos relativos ao Procedimento Licitatório nº 001/2025. A licitação será processada com inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento, na forma do art. 18-A da Lei Federal nº 8.987/1995 e do artigo 12, inciso I, da Lei Federal nº 11.079/2004. Será adotado, para fins de julgamento, o critério de maior oferta, a ser pago ao Poder Concedente, pela Outorga da Concessão, conforme disposto no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.987/1995, observados os parâmetros definidos no Edital e nos seus anexos.

Inicialmente, a Presidente da Comissão cuidou de registrar que o presente processo ocorreu com ampla publicidade, através do Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação - Diário de Pernambuco – e sítios eletrônicos do Consórcio Metropolitano de Transporte - Grande Recife e da Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE, tendo, para tanto, promovido os esclarecimentos requeridos através das Respostas de Esclarecimentos nº 01/2025 (79171499), nº 02/2025 (78943725) e nº 03/2025 (79265871), sendo os esclarecimentos respondidos às referidas empresas e concedida publicidade nos sites acima descritos. Registre-se, ainda, que não houve impugnação ao edital de licitação.

Estando presentes na reunião a Comissão Especial de licitação, através da presidente e seus membros abaixo identificados, a Procuradoria Geral do Estado, através do Procurador Dr. Leonardo Morais, representantes da Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE, através do Gerente de Projetos Urbanos-Canton Wu e o consultor Técnico - José Vinícius Nascimento.

A CEL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato ao recebimento dos envelopes.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Declarando aberta a sessão, a CEL solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos exigidos no item 14 (DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES), mediante a entrega dos envelopes referentes ao CREDENCIAMENTO e GARANTIA DA PROPOSTA, PROPOSTA COMERCIAL e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em 3 (três) envelopes distintos, identificados, lacrados e rubricados pelo representante legal da empresa ou por seu credenciado ou representante, sendo o ENVELOPE Nº 1 referente ao CREDENCIAMENTO E GARANTIA DA PROPOSTA, o ENVELOPE Nº 2 referente à PROPOSTA COMERCIAL e o ENVELOPE Nº 3, referente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Conforme disposto no item 14.1.1., o conteúdo de cada um dos três envelopes deverá estar encadernado ou em pastas devidamente ordenadas, sumariadas, numeradas sequencialmente rubricadas todas as folhas, devendo ser apresentados com identificação individual em seu anverso.

Recebidos os envelopes nº 1, 2 e 3, a CEL solicitou que pelo menos um dos membros da Comissão Especial de Licitação e por pelo menos um dos representantes credenciados das Licitantes, rubricassem todos os envelopes ainda lacrados, que ficarão sob a responsabilidade da Comissão Especial de Licitação.

Declarou ainda, que encerrado o prazo para recebimento da documentação e das propostas, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações da documentação e das propostas. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.1. DO CREDENCIAMENTO - ENVELOPE Nº 1

Passando a realizar o CREDENCIAMENTO da única LICITANTE perante a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, apresentando:

15.1.1 - cópia da carteira de identidade ou outro documento oficial com foto do(s) representante(s);

15.1.2 - instrumento de mandato que comprove poderes específicos para praticar todos os atos referentes a esta LICITAÇÃO, tais como formular ofertas de preços, interpor ou desistir de recurso, conforme o MODELO DE PROCURAÇÃO constante do ANEXO I - MODELOS E DECLARAÇÕES, acompanhado do(s) documento(s) que comprove(m) os poderes do(s) respectivo(s) outorgante(s);

15.1.3- ato constitutivo, estatuto ou contrato social; e

15.1.4 - declaração quanto à inexistência de fato impeditivo em participar da LICITAÇÃO, nos termos do MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO constante do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES.

Aberto o ENVELOPE Nº 1, a CEL franqueou o acesso a todos os participantes de seu conteúdo, solicitando que as rubricassem todas as folhas.

Depois de analisados os documentos pela CEL e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE REPRESENTAÇÃO

ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA	54.219.084/0001- 88	Jackeline Simões Choalry	RG nº 20.398.481-18 SSP/BA
--	------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

A Comissão Especial de Licitação declarou encerrada a fase de credenciamento, em seguida resolve suspender a respectiva sessão, tendo em vista necessidade de análise dos documentos GARANTIA DA PROPOSTA, e o resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE e publicado no site do CTM.

2.3. DA ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL

Em ato seguinte foi informado pela Comissão Especial de Licitação que a sessão de abertura dos ENVELOPES nº 2 - contendo os documentos alusivos a PROPOSTA COMERCIAL ocorrerá no dia **15/01/2026, às 10h**, na sala de reunião do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, com sede na Av. Alfredo Lisboa, Armazém 13, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150.

E no dia aprazado voltará a reunir-se para prosseguimento da licitação. Ademais, a CEL esclareceu que os ENVELOPES Nº 2 e 3 — contendo PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ficarão sob guarda do Consórcio de Transporte Metropolitano, acondicionados no malote de nº **077013**, devidamente fechado e rubricado no fecho pela Comissão e pelos representantes legais dos licitantes presentes.

3. DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Encerramento da Sessão Nada mais havendo a tratar a CEL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela CEL, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Recife, 09 de janeiro de 2026.

Kilma Gouveia dos Santos.

Presidente da Comissão Especial de licitação

Alan Simão dos Santos CEL/CTM-

Integrante de Equipe de Apoio - Membro

Cícero Roberto Suliano Monteiro

Integrante de Equipe de Apoio - Membro

Eduardo Jorge da Silva Soares



Integrante de Equipe de Apoio - Membro

Tássia Fábila Lins Queiroz Villar Morais

Integrante de Equipe de Apoio - Membro

ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Jackeline Simões Choairy



Documento assinado eletronicamente por **Alan Simao dos Santos**, em 09/01/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jorge da Silva Soares**, em 09/01/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Morais**, em 09/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Roberto Suliano Monteiro**, em 09/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 09/01/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79471902** e o código CRC **CC504FED**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510